

Santo André, 15 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 7703/2025

Proposição: Requerimento de Audiência Pública - LDO, LOA, PPA nº 2/2025

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

**Ementa:** REQUERIMENTO visando à realização de Audiência Pública no Plenário da Edilidade, para debater o Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Executivo que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026, a ser

realizada no dia 29 de outubro de 2025.

#### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências da Diretoria de Administração

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Peço, por gentileza, que os setores envolvidos na audiência pública sigam as orientações abaixo.

#### À Coordenadoria de Comunicações Administrativas,

Preparar o edital de chamamento à população e providenciar a sua publicação na imprensa oficial do município, além de disponibilizar o documento no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Em seguida, oficiar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, as secretarias do Executivo, as demais autoridades e os veículos de comunicação do município e região, confirmando a realização da audiência pública no dia **29 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 15h**.

Por fim, encaminhar o arquivo do edital à Gerência de Tecnologia da Informação e adotar outras providências que julgar pertinentes.





# À Gerência de Tecnologia da Informação,

Publicar o edital de chamamento à população e disponibilizar uma cópia do **Projeto de Lei** nº 37/2025 (**Processo 7195/2025**) no site oficial da Câmara Municipal.

# À Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial,

Iniciar os preparativos para o evento e convidar os Vereadores da casa, notadamente os membros da "Comissão de Finanças e Orçamento".

### À Coordenadoria de Comunicação Institucional e Audiovisual,

A audiência pública deverá ser gravada e transmitida ao vivo no canal da TV Câmara no Youtube, nos termos do art. 121-l do Regimento Interno e demais regulamentos da Casa.

# À Coordenadoria de Biblioteca e Registro Parlamentar,

Para ciência do evento e posterior elaboração da ata.

# À Coordenadoria Operacional,

Prestar o devido suporte no plenário.

# À Segurança Patrimonial,

Para ciência e demais providências.

Após a realização do evento, retornar os autos à Diretoria de Administração para os trâmites finais.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Claudines Donizete Beltrami Diretor de Administração





